



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/2.018

Termo de Colaboração n° 028/2.018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 028/2.018, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E A FUNDAÇÃO MIRIM "AMALIE HELENE WIRTH" DE GUARARAPES, A SER REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2018.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 48.468.284/0001-71 e Inscrição Estadual n° 330.074.111.119, localizada a Av. Marechal Floriano, n° 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito municipal, o senhor **Tarek Dargham**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG. n° 5.658.579-SSP/SP, e do CPF. n° 803.886.398-49, residente e domiciliado nesta cidade à Rua João Batista Peres Marques, 976, Centro, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro **FUNDAÇÃO MIRIM "AMALIE HELENE WIRTH" DE GUARARAPES**, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 47.765.656/0001-69, e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou registrada no Cadastro da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, do Governo do Estado de São Paulo, com sede a Rua Nilo Peçanha, n° 1.123, nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, **Silvio César Regodanço**, portador do RG. n° 25.989.035-2 e do CPF n° 095.595.088-06, residente e domiciliado à Rua Luiz Lincoln de Oliveira, n° 788, neste município e comarca de Guararapes, Estado de São Paulo; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração n° 028/2018, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2018, a fim de constar o que abaixo segue:



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Do Aditamento*

O presente termo tem por finalidade, alterar a cláusula sexta do Termo de Colaboração nº 028/2018, referente a conta bancária utilizada para a transferência do recurso financeiro, passando a ser **Agência nº 1210 - Operação 003, no Banco Caixa Econômica Federal, na Conta nº 1272-5.**

CLÁUSULA SEGUNDA: *Da Ratificação*

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.

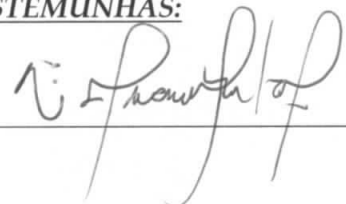
E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 23 de agosto de 2.018


Tarek Dargham
Prefeito Municipal


Silvio César Regodanço
Presidente da Fundação Mirim "Amalie Helene Wirth"

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 413-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil –Fundação Mirim Amalie Helene Wirth de Guararapes

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 028/2018 e tem por objeto alterar a cláusula sexta do Termo de Colaboração nº 028/2018, referente a conta bancaria utilizada para a transferência do recurso financeiro.

Nº - 004/2018

Assinatura - 23 de agosto de 2.018